



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA ATRÁVES DE VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (22-06-2020).

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e cinco minutos realizou-se por meio de videoconferência (conforme estabelecido pela portaria nº28/2020), a décima segunda Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça, (Presidente: Daniely Alves; Vice-presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Bruno Mól. **Estiveram Presentes:** Os vereadores Daniely Alves, Marcelo Monteiro Macedo. A senhora Isabela Dionísio, assessora judiciária e o Procurador da Casa, Cor Jesus Quirino. **ABERTURA:** a Presidente da Comissão Daniely Alves, em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental deu início aos trabalhos, solicitando a senhora Isabela Dionísio a leitura da Ata da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça realizada aos quinze dias de junho de dois mil e vinte. Ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade constando os votos dos vereadores Daniely Alves e Marcelo Macedo. A presidente da Comissão informou, que o Projeto de Lei foi protocolado na Casa sob o nº 42/2020 que *"altera a responsabilidade de concessão e custeio de benefícios previdenciários e altera a alíquota das contribuições compulsórias dos servidores da ativa"*. Informando da necessidade de conversarem internamente com os demais vereadores, onde o vereador Geraldo Sales tinha ficado de fazer uma análise em relação a essas questões. Esclarecendo que o Projeto que teria chegado a Casa teria sido aquele de acordo com a concordância do IPREV, porém, o vereador Geraldo Sales havia abordado algumas questões que deviam ser consideradas. Em relação a alíquota progressiva. Dando continuidade a Reunião a presidente da comissão, solicitou a servidora judiciária, Isabela Dionísio a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça realizado no dia dezessete de junho de dois mil e vinte, em conjunto com os cooperados e a COOPERTUR. Ata aprovada com a ressalva apresentada pela presidente da Comissão, que solicitou que fosse acrescentada na Ata sua exposição em resposta ao representante da cooperativa quanto ao seu pedido de solicitação de pagamento do contrato sugerindo que se o pagamento não fosse possível, que fizesse o adiantamento, onde a vereadora expos quanto ao pedido realizado para o executivo que, na data da discussão do projeto, o município tinha uma dívida de um milhão e novecentos mil com serviços já prestados ao município de Mariana com seus prestadores de serviços terceirizados, onde considerava que esse adiantamento, também, seria incoerente de acordo como o município, estava efetuando os pagamentos. A presidente da Comissão perguntou ao vereador Marcelo Monteiro Macedo se haveria alguma consideração em relação a Ata, onde o mesmo afirmou não haver nenhuma manifestação afirmando a sua aprovação. A presidente da Comissão, então, ratificou a aprovação da Ata com a ressalva apresentada. A



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

presidente da Comissão, dando continuidade a reunião ressaltou de estarem aguardando a resposta do executivo referente a vários projetos. Esclarecendo que obtiveram resposta apenas referente ao Projeto nº 24/2020 que *"altera a estrutura organizacional da administração direta do município de Mariana"*. A presidente da Comissão, disse que o chefe de Gabinete, Juliano Barbosa, informou que o projeto da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde viria separado à Casa. Onde a Comissão estaria aguardando o envio do projeto substitutivo. Dando conhecimento que os demais projetos sobrestados estariam aguardando a manifestação do executivo. Esclarecendo, ainda, que alguns projetos dos vereadores estariam aguardando que fosse anexados documentos conforme exigência da legislação. Dizendo que o Projeto de Lei que estaria em Pauta na Comissão a ser encaminhado a Reunião Ordinária seria o PL nº 39/2020, de autoria do vereador Juliano Duarte, que *"Dá denominação Oficial a logradouro público no bairro Vale Verde, sendo denominada de Travessa Bernardo Guimarães"*. A presidente da Comissão, disse ser importante ressaltar que o vereador apresentou toda a documentação conforme solicitado para análise da Câmara. Dizendo que a Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça julga de grande importância que haja a manifestação dos moradores locais, sobre a concordância do nome escolhido. Perguntando se o vereador Marcelo Macedo gostaria de se manifestar sobre o projeto de lei apresentado. O vereador, por sua vez, informou que não havia nenhuma manifestação a ser apresentada, demonstrando seu voto favorável para que o mesmo pudesse ser votado na reunião as dezoito horas. Havendo concordância do vereador Marcelo Macedo o PL nº 39/2020 de autoria do vereador Juliano Duarte foi encaminhado para apreciação do Plenário as dezoito horas. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo sugeriu a presidente da Comissão, Daniely Alves que a Comissão deliberasse sobre o pedido de única discussão e votação do PL nº 39/2020. A presidente da Comissão Daniely Alves, contudo, solicitou que o jurídico da Casa colocasse no parecer a observação sugerida pelo vereador Marcelo Macedo de ser o pedido em única discussão e votação fosse feita pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. A presidente da Comissão, Daniely Alves perguntou ao procurador da Casa Cor Jesus Quirino se gostaria de se manifestar. O senhor Doutor Cor Jesus Quirino informou de certa preocupação em relação encerramento do período legislativo na próxima sessão legislativa. Informando da existência na reunião na quinta feira que poderiam abranger todos os processos que estariam na Casa. Dizendo que o presidente da Casa, Edson Agostinho de Castro Carneiro, sugeriu que se colocasse em discussão o convite ao Presidente da Comissão Permanente de Educação e Saúde, o senhor Geraldo Sales para que pudesse participar da reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça a ser realizada na quinta feira, para que não houvesse nenhum questionamento a respeito de supressão, uma vez que estaria na pauta da reunião a reforma de escolas. O senhor Cor Jesus Quirino, com a aprovação da Presidente da Comissão Daniely Alves, sugeriu que fosse realizado através de um ofício o convite a Comissão Permanente de Educação para participação na reunião, se



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

possível fosse. Onde a presidente da Comissão, Daniely Alves aprovou de pronto a sugestão do procurador da Casa. Aproveitando a oportunidade para esclarecer que as Reuniões das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça seriam abertas a todos os vereadores decorrendo de forma aberta e democrática. Dizendo ser louvável o pedido do presidente da Casa, Edson Agostinho de Castro Carneiro, uma vez que poderiam realizar a reunião conjunta com a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo. A presidente da Comissão, havendo concordância informou da realização da reunião conjunta com a Comissão Permanente de Educação para discussão dos Projetos de Lei nº 41 e nº 43. O procurador da Casa, ainda mostrou sua preocupação em relação aos Projetos de Lei do vereador Cristiano Silva Vilas Boas. Informando que um deles seria inconstitucional e ilegal que versa sobre o agravamento da Lei Maria da Penha colocando mais dificuldade sobre o que a lei penal determina, proibindo contratação de quem tenha processos envolvendo a lei Maria da Penha. Onde informou que teria conversado com o vereador que também seria advogado. E o outro que dependeria da Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sobre a prestação de socorro nas estradas, informando que o máximo que poderia acontecer seria ligarmos para as autoridades competentes, pois ele teria um projeto que penalizaria quem atropelasse os animais nas vias, informando que seria necessário a deliberação sobre essa questão, pedindo a retiradas desses Projetos de Lei. A presidente da Comissão, Daniely Alves, esclareceu que o Projeto de lei em questão seria o PL nº 88/2019 que *"trata da obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados"* e o outro Projeto de Lei em discussão seria o P L nº 08/2020 que *"veda a nomeação de cargo de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340"*, que é a Lei Maria da Penha. A presidente da Comissão, informou que conversou com o vereador Cristiano Silva Vilas Boas para deliberação dos projetos e o mesmo manifestou que iria decidir essa semana se iria manter a tramitação dos projetos. A presidente da Comissão, solicitou a procuradoria da Casa que notificasse o vereador Cristiano Silva Vilas Boas para que ele manifestasse sobre o assunto.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a Reunião às nove horas e Cinquenta minutos.